



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Campeonato Goiano Sub-17 da 2ª Divisão – 2019

Tabela da 1ª Fase

TURNO ÚNICO

| 1ª RODADA | Horário | Mandante | PLACAR | Visitante | Local |
|--------------|---------|-----------------|--------|--------------------|----------------------|
| 11/Abr – Qui | 15:30 | AE Futebol Arte | X | A Atletas de Jesus | CT Sussumo Taia |
| 12/Abr – Sex | 15:30 | UA Belavistense | X | São Luiz FC | Geraldo Felipe |
| 12/Abr – Sex | 15:30 | AE Canedense | X | Aseev | Plínio José de Souza |
| 14/Abr – Dom | 15:30 | CA Vianópolis | X | Raça SB | Pé de Ouro |

Folga: Santa Helena EC

| 2ª RODADA | Horário | Mandante | PLACAR | Visitante | Local |
|--------------|---------|-----------------|--------|-----------------|----------------------|
| 17/Abr – Qua | 15:30 | Raça SB | X | AE Futebol Arte | CT Universo |
| 17/Abr – Qua | 15:30 | Santa Helena EC | X | Aseev | Clube Recreativo |
| 18/Abr – Qui | 15:30 | AE Canedense | X | UA Belavistense | Plínio José de Souza |
| 21/Abr – Dom | 15:30 | São Luiz FC | X | CA Vianópolis | Jutair Neto |

Folga: A Atletas de Jesus

| 3ª RODADA | Horário | Mandante | PLACAR | Visitante | Local |
|--------------|---------|--------------------|--------|-----------------|---------------------------|
| 24/Abr – Qua | 15:30 | Aseev | X | Raça SB | Valdir Cândido de Queiroz |
| 24/Abr – Qua | 15:30 | Santa Helena EC | X | AE Futebol Arte | Clube Recreativo |
| 26/Abr – Sex | 15:30 | A Atletas de Jesus | X | São Luiz FC | Saneago |
| 28/Abr – Dom | 15:30 | CA Vianópolis | X | UA Belavistense | Pé de Ouro |

Folga: AE Canedense

| 4ª RODADA | Horário | Mandante | PLACAR | Visitante | Local |
|--------------|---------|--------------------|--------|--------------|------------------|
| 1ª/Mai – Qua | 15:30 | Santa Helena EC | X | São Luiz FC | Clube Recreativo |
| 02/Mai – Qui | 15:30 | A Atletas de Jesus | X | Aseev | Saneago |
| 02/Mai – Qui | 15:30 | AE Futebol Arte | X | AE Canedense | CT Sussumo Taia |
| 04/Mai – Sáb | 15:30 | UA Belavistense | X | Raça SB | Geraldo Felipe |

Folga: CA Vianópolis

| 5ª RODADA | Horário | Mandante | PLACAR | Visitante | Local |
|--------------|---------|-----------------|--------|--------------------|----------------------|
| 10/Mai – Sex | 15:30 | AE Canedense | X | A Atletas de Jesus | Plínio José de Souza |
| 10/Mai – Sex | 15:30 | UA Belavistense | X | Aseev | Geraldo Felipe |
| 11/Mai – Sáb | 15:30 | São Luiz FC | X | AE Futebol Arte | Jutair Neto |
| 12/Mai – Dom | 15:30 | CA Vianópolis | X | Santa Helena EC | Pé de Ouro |

Folga: Raça SB

| 6ª RODADA | Horário | Mandante | PLACAR | Visitante | Local |
|--------------|---------|--------------------|--------|-----------------|-----------------|
| 15/Mai – Qua | 15:30 | A Atletas de Jesus | X | UA Belavistense | Saneago |
| 16/Mai – Qui | 15:30 | AE Futebol Arte | X | CA Vianópolis | CT Sussumo Taia |
| 18/Mai – Sáb | 15:30 | Raça SB | X | Santa Helena EC | CT Universo |
| 18/Abr – Sáb | 15:30 | São Luiz FC | X | AE Canedense | Jutair Neto |

Folga: Aseev



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



| 7ª RODADA | Horário | Mandante | PLACAR | Visitante | Local |
|--------------|---------|--------------------|--------|-----------------|---------------------------|
| 22/Mai – Qua | 15:30 | Aseev | X | São Luiz FC | Valdir Cândido de Queiroz |
| 22/Mai – Qua | 15:30 | A Atletas de Jesus | X | CA Vianópolis | Saneago |
| 22/Mai – Qua | 15:30 | Raça SB | X | AE Canedense | CT Universo |
| 26/Mai – Dom | 15:30 | UA Belavistense | X | Santa Helena EC | Geraldo Felipe |

Folga: AE Futebol Arte

| 8ª RODADA | Horário | Mandante | PLACAR | Visitante | Local |
|--------------|---------|-----------------|--------|--------------------|---------------------------|
| 29/Mai – Qua | 15:30 | Aseev | X | AE Futebol Arte | Valdir Cândido de Queiroz |
| 29/Mai – Qua | 15:30 | Santa Helena EC | X | A Atletas de Jesus | Clube Recreativo |
| 02/Jun – Dom | 15:30 | São Luiz FC | X | Raça SB | Jutair Neto |
| 02/Jun – Dom | 15:30 | CA Vianópolis | X | AE Canedense | Pé de Ouro |

Folga: UA Belavistense

| 9ª RODADA | Horário | Mandante | PLACAR | Visitante | Local |
|--------------|---------|-----------------|--------|--------------------|---------------------------|
| 05/Jun – Qua | 15:30 | Aseev | X | CA Vianópolis | Valdir Cândido de Queiroz |
| 05/Jun – Qua | 15:30 | AE Canedense | X | Santa Helena EC | Plínio José de Souza |
| 05/Jun – Qua | 15:30 | AE Futebol Arte | X | UA Belavistense | CT Sussumo Taia |
| 05/Jun – Qua | 15:30 | Raça SB | X | A Atletas de Jesus | CT Universo |

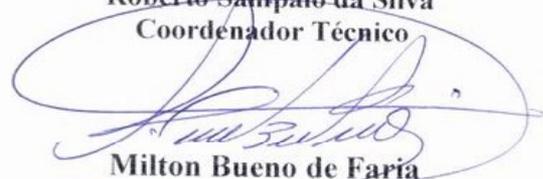
Folga: São Luiz FC

Obs.: 01 – Caso haja coincidência nas cores dos uniformes das associações, caberá à associação mandante efetuar a troca do mesmo.

02 – Em cada partida as associações poderão efetuar até 06 (seis) substituições de atletas, as quais acontecerão em até 3 (três) paradas, não considerando o intervalo.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL,
em Goiânia, 1º dia do mês de abril de 2019.


Roberto Sampaio da Silva
Coordenador Técnico


Milton Bueno de Faria
Diretor Dept.º Amador


Ronci Ferreira de Freitas
Superintendente


Leonídio José dos Anjos
Diretor Geral


André Luiz Pitta Pires
Presidente



CAMPEONATO GOIANO SUB-17 DA 2ª DIVISÃO – 2019

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Goiano Sub-17 da 2ª Divisão – Edição 2019, será disputado pelas 09 (nove) associações que a integram na forma destas Normas.

Art. 2º - O Campeonato Goiano Sub-17 da 2ª Divisão – Edição 2019 será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **AGREMIÇÃO ESPORTIVA CANESENSE, ASSOCIAÇÃO ATLETAS DE JESUS, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EVANGÉLICA, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FUTEBOL ARTE, CLUBE ATLÉTICO VIANÓPOLIS, RAÇA SPORT BRAZIL, SANTA HELENA ESPORTE CLUBE, SÃO LUIZ FUTEBOL CLUBE e UNIÃO ATLÉTICA BELAVISTENSE.**

CAPÍTULO – II

Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora do Campeonato Goiano Sub-17 da 2ª Divisão – Edição 2019 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas associações farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela FGF.

§ 1º - A associação campeã do Campeonato Goiano Sub-17 da 2ª Divisão – Edição 2019 bem como a vice-campeã, farão jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, oferecidas pela FGF.

§ 2º - Ao artilheiro(s) do Campeonato Goiano Sub-17 da 2ª Divisão – Edição 2019 será(ão) oferecido(s) troféu(s) alusivo ao feito, pela 'Mil Esportes'.

CAPÍTULO – III

Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar do Campeonato Goiano Sub-17 da 2ª Divisão – Edição 2019, atletas profissionais e amadores, nascidos a partir de 01.01.2002, regularmente registrados pelo Departamento de Registro da CBF e cujos nomes constem do 'Boletim Informativo Diário' (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.

§ 1º - Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar o cartão de identificação expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura ou checagem para confecção da súmula da partida.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ 2º - O atleta que vier a participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na CBF, ressalvados os casos rigorosamente de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica ou Diretoria da FGF.

§ 3º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 06 (seis) substituições indistintas de atletas, as quais acontecerão somente em até 3 (três) paradas não considerando o intervalo, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 4º - Iniciada a Fase Semifinal, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma, renovação de contrato e profissionalização com a mesma associação.

§ 5º - Se porventura, por quaisquer motivos, no último dia útil que anteceder o início da 3ª Rodada do 2º Turno da 1ª Fase, ou seja, da 9ª Rodada Geral da 1ª Fase assim como das Quartas de Final do Campeonato, o BID da CBF não puder ser acessado, os contratos protocolados na FGF e devidamente registrados pelo Departamento de Registro da FGF até esses dias mencionados, ficam com a condição de jogo garantida.

§ 6º - As associações poderão utilizar o número máximo de 9 (nove) suplentes no banco de reservas, ou seja, poderão contar em cada partida com o número de até 20 (vinte) atletas que assinam ou constem da súmula.

§ 7º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida do Campeonato por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

§ 8º - O atleta que assinar a súmula na qualidade de substituto (Regra 3), e não entrar na partida, poderá transferir-se para participar das partidas por outra associação no Campeonato, desde que como substituto (Regra 3) não tenha sido apenado na competição.

CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 5º - O Campeonato Goiano Sub-17 da 2ª Divisão – Edição 2019 será disputado em 03 (três) Fases:

1ª FASE

Art. 6º - Na 1ª Fase as 09 (nove) associações participantes jogam entre si em turno único, conforme Tabela. Classificam-se para a 2ª Fase (Semifinal) as 4 (quatro) primeiras colocadas em número de pontos ganhos.

§ Único - Caso duas ou mais associações terminarem esta 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Confronto direto (quando o empate ocorrer apenas entre 02 (duas) associações);
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;



g) Sorteio.

2ª FASE (SEMIFINAL)

Art. 7º - Na 2ª Fase (Semifinal), as 4 (quatro) associações classificadas na 1ª Fase serão divididas em 2 (dois) grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em IDA e VOLTA, classificando-se para a 3ª Fase (Final), a vencedora de cada um dos 2 (dois) grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, serão as associações de melhor colocação na 1ª Fase, totalizando 2 (duas) associações classificadas para a 3ª Fase (Final).

§ 1º - Caso as 2 (duas) associações de cada grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 3ª Fase (Final) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação mandante da partida de volta.

§ 2º - A composição dos 2 (dois) grupos desta 2ª Fase (Semifinal) ficam assim constituídos:

Grupo A = 1ª colocada da 1ª Fase X 4ª colocada da 1ª Fase

Grupo B = 2ª colocada da 1ª Fase X 3ª colocada da 1ª Fase

3ª FASE (FINAL)

Art. 8º - As duas associações classificadas na 2ª Fase (Semifinal) decidirão o título de Campeã Goiana Sub-17 da 2ª Divisão - Edição 2019, em jogo único, sendo esta partida realizada no campo de mando de jogo da associação que tiver conquistado o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal)), sagrando-se campeã a associação vencedora do referido jogo.

§ 1º - Caso ocorra empate na partida única da Fase Final (Decisão do Campeonato), será declarada campeã da competição, a associação mandante da mesma, que então terá a vantagem do empate na partida única da Fase Final (Decisão do Campeonato).

§ 4º - Ao final da competição, as duas associações Campeã e Vice-Campeã do Campeonato Goiano Sub-17 da 2ª Divisão - Edição 2019, ascenderão à Taça Mané Garrincha Sub-17 da 1ª Divisão no 2º semestre deste ano, da qual são obrigadas a participar, sob pena de rebaixamento automático para a 2ª Divisão da categoria.

DAS COLOCAÇÕES

Art. 9º - Definição das colocações:

- Campeão - ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão - perdedor da Fase Final;



- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo o 3º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas duas, o maior número de pontos ganhos, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas exceto a alínea d) dos mesmos, considerando-se os feitos das 2 (duas) primeiras Fases do Campeonato.

- 5º ao 9º Colocados – as associações eliminadas na 1ª Fase da competição, sendo o 5º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas cinco, o maior número de pontos ganhos, recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, analogamente, conhecendo-se o 6º, 7º, 8º e 9º Colocados do Campeonato.

§ Único – Através desta classificação final do Campeonato Goiano Sub-17 da 2ª Divisão – Edição 2019, é que será(ão) preenchida(s) vaga(s) à Taça Mané Garrincha Sub-17 da 1ª Divisão – Edição 2019 no 2º semestre deste ano, em caso de desistência(s) de associação(ões) do mesmo.

CAPÍTULO – V

Das Disposições Finais

Art. 10 – As taxas de arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas do Campeonato, sendo a taxa no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) para o trio de arbitragem na 1ª Fase e de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) para o quarteto, trio de arbitragem + 4º árbitro, nas Fases Semifinal e Final.

§ 1º – As taxas de arbitragem e diárias deverão ser pagas exclusivamente através do Sindicato de Árbitros de Futebol de Goiás – Safego, da maneira que for combinada entre as associações e o próprio Safego, antes de cada rodada.

§ 2º – A partir da Fase Semifinal, quando os jogos passarem a ter quarto árbitro, as associações mandantes deverão disponibilizar placa de substituição para os mesmos.

Art. 11 – As associações terão total e inteira responsabilidade sobre a veracidade e autenticidade de todo e qualquer documento de seus respectivos atletas.

§ Único – Todo atleta que tiver comprovada a adulteração na sua documentação de nascimento, será considerado sem condição de jogo, ficando a associação em que o mesmo esteja vinculado sujeita às penalidades previstas no artigo 214 do CBJD.

Art. 12 – No banco de reservas de cada associação só é permitido: técnico, preparador físico, massagista e médico, o qual deverá apresentar sua carteira do CRM.

Art. 13 – Os integrantes do banco de reservas que forem expulsos ou excluídos durante a partida terão de cumprir suspensão automática.

Art. 14 – Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

Art. 15 – As associações quando mandantes, deverão providenciar todas as medidas de segurança e suporte na área de saúde e logística para a realização das partidas, tais como: policiamento, ambulância, médico no banco de suplentes e o mínimo de 4 (quatro) gandulas.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Art. 16 – Os jogos serão disputados com a bola Penalty S11 Pró ou R1, de responsabilidade das associações mandantes dos mesmos.

Art. 17 – Os locais das partidas indicados pelas associações participantes, durante todo o Campeonato, que vier a deixar de apresentar condição básica para receber público, enquanto perdurar esta situação, os jogos serão realizados com portões fechados ao público.

Art. 18 – A duração das partidas será de 2 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos com até 15 (quinze) minutos de intervalo.

Art. 19 – Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF atualizado em novembro de 2018.

Art. 20 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

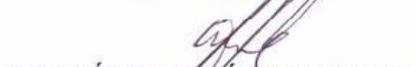
Art. 21 – Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria e Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 02 dias do mês de abril de 2019.


ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico


MILTON BUENO DE FÁRIA
Diretor Deptº. Amador


RONEI FERREIRA DE FREITAS
Superintendente


LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS
Diretor Geral


ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES
Presidente